



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 096 , DE 22 DE janeiro DE 2009**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Portaria nº 049, de 13 de janeiro de 2009, deste Tribunal, e o que consta nos autos do PA nº 1864-0/2008, resolve:

**CONCEDER** 10 (dez) dias de trânsito ao servidor **ARI ARRUDA ROCHA**, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região, Seção Judiciária do Estado de Alagoas, cedido ao Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para exercer a função comissionada de Secretário Especializado, Código TRT 19ª FC-02, da Vara de São Miguel dos Campos, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO**  
Presidente